

DIGITALIZADO

EM: 25/08/09

REGIA Roberta da
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0039/08 Data 08 / 10 / 08

AUTOR _____

veador: José Maria Pentes

ASSUNTO _____

"venovina de jornalista Blanchard"

Criar uma praça no Bairro Papicú?"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 de 06 / 11 / 2008

DOM Nº 13.949 de 21 / 11 / 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **346**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina Jornalista Blanchard
Girão uma praça do bairro Papicu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Praça Jornalista Blanchard Girão uma praça sem denominação oficial, localizada nas quadras 7 e 8 do Loteamento Colina, no bairro Papicu, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008.


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOSÉ MARIA PONTES

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA 08/10/2008

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039 / 2008

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 30 OUT 2008

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 04 NOV 2008

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 04 NOV 2008

PRESIDENTE

“ Denomina de jornalista
Blanchard Girão uma Praça no
Bairro Papicú ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça jornalista Blanchard Girão a Praça localizada nas Quadras 07 e 08 do loteamento Colina no bairro Papicú.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 08 DE OUTUBRO DE 2008.

COMISSÃO DE	Legislação
DESIGNO O VEREADOR	José Maria Pontes
EM	08/10/2008
COMO RELATOR	José Maria Pontes
Presidente	

Vereador José Maria Pontes
Partido dos Trabalhadores - PT

Fatima Heite
PSL

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 - GABINETE 06

ENGº LUCIANO CAVALCANTE

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3278-3148 – e-mail: josemariapontes@fortalnet.com.br

Gelson Ferreira

José da Luz
PV

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
EM 08/10/2008 às 14h
Karin
FUNCIONÁRIO

AN

PRACA LOCALIZADA
NAS QUADRAS 07 e 08
DO LOTEAMENTO
COLONIA

PRACA BUSCADA
GIEBO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0302/2008
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039/2008
AUTOR: Vereador (a) José Maria Pontes

A ORDEM DO DIA
30.08.2008
PRESIDENTE

Ementa - "Denomina de jornalista Blanchard Girão uma Praça no Bairro Papicú."

RELATÓRIO

O projeto em apreço, de autoria do (a) nobre Vereador (a) José Maria Pontes, submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, objetiva denominar de jornalista Blanchard Girão uma Praça no Bairro Papicú

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme se verifica no art. 32, XVII e art.55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, é de competência dos vereadores, apresentar Projetos de Decreto Legislativo quando tratar de assuntos de competência privativa do Poder Legislativo. Portanto, o projeto em análise se encaixa plenamente no que tange a competência do Legislativo, tendo em vista, que a documentação necessária encontra-se anexada ao Projeto.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, entendemos que o projeto de Lei em análise não fere princípios constitucionais, nem se conflita com preceitos legais vigentes, somos favoráveis a sua admissibilidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE outubro DE 2008.

Rel. - Ver. Terezinha de Jesus

José Maria Pontes - PV

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0279 /2008 – COGEL
Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para competente publicação; o **Decreto Legislativo n. 346**, de 06 de novembro de 2008, que: "*Denomina Jornalista Blanchard Girão uma praça do bairro Papicu*", de autoria do **Vereador José Maria Pontes**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

*Recebido em:
20.11.08
Viana*

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0280 /2008 – COGEL
Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 346**, de 06 de novembro de 2008, que: "*Denomina Jornalista Blanchard Girão uma praça do bairro Papicu*", de autoria do **Vereador José Maria Pontes**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUÍZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

